

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL**
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amaturá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2015 - OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Kit Bebê, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração. **DATA E HORÁRIO:** 15 de Dezembro de 2015, às 08:30hs.

02) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015 - OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Municipal. **DATA E HORÁRIO:** 15 de Dezembro de 2015, às 11:30hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Amaturá localizada na sede à Avenida 21 de julho, nº 1746 - Centro - Cep: 69.620-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Expediente:**Associação Amazonense de Municípios - AAM****Conselho Diretor**

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
 - Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
 - Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
 - Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
 - Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
 Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
 Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
 Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai
 Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
 Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
 Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
 Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará
 Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Amaturá/AM, 27 de novembro de 2015.

A COMISSÃO

Publicado por:
 M^a das Dores Simão dos Santos
Código Identificador:3BCB44E6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 561/2015, EM 17 DE AGOSTO
DE 2015.

Dispõe sobre a Cessão do Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí Em Exercício DELMAR JOSE HISTER, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, Considerando a previsão na Lei Municipal nº 003/1997, artigo 89 a qual autoriza a cessão do Servidor Público Municipal. Considerando o artigo 88, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA ao Servidor Municipal JOSAFÁ NOVAIS MACEDO, técnico agropecuário, matrícula nº 026 ao IDAM – Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, pelo período de 01 (um) ano, a partir da data 17 de agosto de 2015.

Art.2º - O ônus da remuneração, durante o período da cessão, ficara a cargo da entidade cessionária.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
 Cumpra-se.
 Arquite-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
 Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:0F692448

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA**
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CARTA CONVITE Nº
003/2015

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Carta Convite nº 003/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, no uso de suas atribuições legais;